

Portaria nº563/2024

22 de Julho de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº563/2024

De 20 de junho de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Jordilene Lopes da Costa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jordilene Lopes da Costa**, ocupante do cargo de **Assessor de Imprensa**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 22 de julho de 2024 a 10 de agosto de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2023 a 03/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal